

# Medida Provisória nº 1975-23, de 2000

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, e dá outras providências.

**Assunto:** Meio Ambiente -

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Destino:** Ao arquivo

**Último local:** 07/04/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Último estado:** 07/04/2000 - SEM EFICÁCIA

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1662/1 de 1998

Medida Provisória nº 1662/2 de 1998

Medida Provisória nº 1662/3 de 1998

Medida Provisória nº 1662/4 de 1998

Medida Provisória nº 1662/5 de 1998

Medida Provisória nº 1662/6 de 1998

Medida Provisória nº 1746/7 de 1998

Medida Provisória nº 1746/8 de 1999

Medida Provisória nº 1746/9 de 1999

Medida Provisória nº 1746/10 de 1999

Medida Provisória nº 1746/11 de 1999

Medida Provisória nº 1746/12 de 1999

Medida Provisória nº 1746/13 de 1999

Medida Provisória nº 1867/14 de 1999

Medida Provisória nº 1867/16 de 1999

## Medida Provisória nº 1975-23, de 2000

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1867/17 de 1999

Medida Provisória nº 1867/18 de 1999

Medida Provisória nº 1867/19 de 1999

Medida Provisória nº 1975/25 de 2000

Medida Provisória nº 1975/26 de 2000

Medida Provisória nº 1975/27 de 2000

Medida Provisória nº 1975/28 de 2000

Medida Provisória nº 2053/30 de 2000

Medida Provisória nº 2053/31 de 2000

Medida Provisória nº 2053/32 de 2000

Medida Provisória nº 2053/33 de 2000

Medida Provisória nº 2053/34 de 2000

Medida Provisória nº 1975/22 de 2000

Medida Provisória nº 1975/24 de 2000

Medida Provisória nº 2053/35 de 2001

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 1 de 2001

**TRAMITAÇÃO**

**07/04/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada com 2 (dois) dias de antecedência pela de nº 1.975-24, de 6.4.2000, publicada no DOU de 7.4.2000 (Seção I ), sem alterações, conforme folha nº 32 , anexada ao processo.

**03/04/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Anexada folha nº 31, referente ao ofício do Líder do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória.

**27/03/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Anexadas fls. 26 a 30, referentes à Mensagem nº 227/2000-CN.

*Publicado no DCN Páginas 6270-6277*

**27/03/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Esgotado o prazo regimental, encaminhada à SSCLCN para as devidas providências.

**21/03/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** No prazo regimental não foi adicionada EMENDA à Medida Provisória.

**21/03/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** Convalidada a EMENDA nº. 001 constante da reedição anterior, nos termos do Ofício CN 103/99 (DSF 07.05.99).

**14/03/2000** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário adoção da referida medida, em 9.3.2000, e publicada no dia subsequente.  
De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, com Senadores e Deputados Titulares e Suplentes, juntamente com o estabelecimento do calendário, anexado ao processado.

À SACM.

*Publicado no DSF Páginas 4314-4315*

**14/03/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Ao Plenário para designação da Comissão Mista, tendo em vista alteração da proporcionalidade partidária na Câmara dos Deputados na presente Sessão Legislativa.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 1975-

**Data:** 10/03/2000

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, e dá outras providências.